

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº201-GAB/PMT, 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de GARI inscrita na matrícula nº28401, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a senhora **MARLENE CORREA**, inscrita no CPF/MF sob nº 388.***.***-53 e RG nº 01**81-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.10.16 21:25:36 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº203-GAB/PMT, 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURIDICA CDS-3, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS** a senhora **ANDRÉIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 001.***.***-00 e RG nº 42**84-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.10.16 21:27:19 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº202-GAB/PMT, 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **GABRIELE RODRIGUES MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob nº 063.***.***-03 e RG nº 81**31-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.10.16 21:26:43 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº204-GAB/PMT, 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURIDICA CDS-3, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS** a senhora **RAIRA JEANNE SILVA VAZ**, inscrita no CPF sob nº 003.***.***-58 e RG nº 11**23-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.10.16 21:27:49 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº 005/2024-SEMGOV/PMT

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Governo de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº 014/2024 – GAB/PMT e Decreto nº 097/2021 – GAB/PMT:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora GLEDIANE DE SOUZA BARROS, para compor a Comissão de Contratação deste Município.

Art. 2º - Ficam igualmente designados os servidores GETULIO OLIVEIRA DA SILVA e GLAILSO SANTOS DOS SANTOS, servidores efetivos desta Prefeitura para compor a presente Comissão de contratação como membros titulares.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão, serão conduzidos pela Senhora GLEDIANE DE SOUZA BARROS.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 16 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por SIMONE DA SILVA E SILVA
Data: 2024.10.16 11:34:21 -03'00'
SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo de Tartarugalzinho
Decreto nº 014/2024 – GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



PORTARIA Nº 258/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **MARCIA SHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA BRAZÃO**, portadora do RG nº 1****8 e CPF nº 770.***.***-00, Técnica Semed e Formadora Local PCA, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias **23 e 24 de Outubro de 2024**, para participar da **4ª Formação de Formadores Locais Para Bolsistas do Programa Criança Alfabetizada**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de Outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2024.10.16 11:34:21 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 259/2024-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, DORALICE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG: Nº 10**19-AP, e do CPF: Nº 733.***.***-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 16 de Outubro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2025, em concordância com a lei 259/2007-PMT. Referente aos quinquênios de 01/08/2012 a 01/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Tartarugalzinho-AP, 16 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Assinado de forma
digital por SAMUEL
DOS SANTOS
SILVA:31644
414287
Dados: 2024.10.16
12:23:11 -03'00'
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.510/0001-33

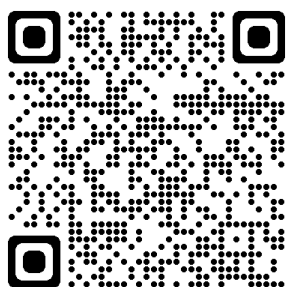
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



Digitalizado com CamScanner



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/03/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário